



PROJETO DE LEI N.º 045/2024.

EMENTA: Dá-se o Nome de: **Quadra Poliesportiva Atleta Luiz Davi Pereira de Brito** a Quadra ora construída ao lado da Creche Maria Nely Sampaio Brito no Conjunto Habitacional Iraci Pires. nesta cidade e dá outras providências

Os Vereadores abaixo assinado, no uso da Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Câmara Municipal dos vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de: **Quadra Poliesportiva Atleta Luiz Davi Pereira de Brito** a quadra de esporte ora construída ao lado da Creche Maria Nely Sampaio Brito no Conjunto Habitacional Iraci Pires. nesta cidade.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Administração na incumbência de fixar Placa Denominativa em nome do homenageado no prazo imprerível em 30 (trinta) dias após a publicação da presente Lei após a sanção Executiva.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2024.

Valdemir Nogueira do Amaral Filho
Presidente

Antônio Eraldo Costa Moura
1º Secretário

Ilma Rocha Cordeiro de Souza
2ª Secretária

Djalma Nogueira Sales
Vereador

Edilson Oliveira da Silva
Vereador

Edmundo Dantêz Cordeiro Barros
Vereador Proponente

Gabriel Kleber Pereira de Melo
Vereador

José Carlos Menezes
Vereador

João Vianey Bezerra Justo
Vereador

Maria do Socorro V. dos Santos
Vereadora

Valdeir Tomé da Silva
Vereador

